

ANEXO IV

JORNADA DAS ESTRELAS - BOLSAS DE ESTUDOS 2025 PROGRAMA DE CARREIRA DA CBV

TERMO DE COMPROMISSO

O presente Termo tem o objetivo de estabelecer requerimentos de colaboração dos candidatos contemplados pelo Programa de Carreira da Confederação Brasileira de Voleibol denominado “Jornada das Estrelas - Bolsa de Estudos 2025”.

O Jornada das Estrelas é um Programa da Confederação Brasileira de Voleibol, tem abrangência nacional e se desenvolve por meio de concessão de Bolsas de Estudo de Graduação e Pós-graduação a capacitação de todos os envolvidos no ambiente do Voleibol

O Programa será realizado em parceria com a Universidade Unicesumar, cederá Bolsas de Estudos para cursos de graduação ou pós-graduação, na modalidade EAD, de escolha do candidato.

O candidato participante se propõe a contribuir com o Programa, transferindo um pouco do seu conhecimento e da sua experiência de vida, de acordo com os itens que se seguem:

Eu _____,
RG n.º _____ e CPF n.º _____, participante
do Programa de Carreira da CBV - Jornada das Estrelas Bolsas de Estudos edição 2025, declaro
estar ciente que, para a participação no Programa em questão comprometo-me a cumprir os
requisitos abaixo:

- 1.1 Participar, quando convidado, de pelo menos 01 (uma) palestra em algum dos eventos realizados pela CBV, como forma de transferir o conhecimento e a experiência de vida adquiridos durante a realização do curso, sem a cobrança de honorários ou de qualquer outro custo. A solicitação de participação deverá ocorrer com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e sua realização dependerá de disponibilidade de agenda;

1.2 Cumprir os requisitos do curso de graduação ou pós-graduação escolhido, participando com dedicação, mantendo a presença mínima e obtendo o diploma dentro do prazo de duração do curso estabelecido pela Unicesumar;

As Bolsas possuem o prazo de validade igual ao tempo estabelecido pela formação. Caso o candidato não logre a formação dentro do prazo original pré-estabelecido pela Universidade, necessitando de um prazo maior, este deverá arcar com recursos próprios os créditos subsequentes.

1.3 Participar de todas as atividades programadas previamente, em comum acordo, que serão realizadas durante sua participação no Programa, tais como workshops, treinamentos e eventos relacionados;

1.4 Autorizo, a título universal e de forma irrevogável e irretratável, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar, em quaisquer plataformas existentes, on-line e off-line, o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados por mim, acima qualificado, ou a mim atribuíveis, obtidos durante o projeto mencionado acima, e estritamente no âmbito do projeto ou de sua divulgação, bem como de usar sons e/ou imagens do projeto, seja durante o transporte, alimentação, em qualquer atividade existente ou que venha a ser criado, a serem captados pela TV para transmissão, exibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes;

1.5 Ainda, permito a CBV e terceiros devidamente autorizados por esta, a capturar, fotografar, filmar, podendo ainda utilizar ou reproduzir, com fins institucionais, sem limitação de prazo ou no número de vezes, no Brasil ou no Exterior, em caráter perpétuo, minha imagem, inclusive em movimento, seja em fotografias, filmagens, fitas e outros meios existentes ou que venham a ser criados, que forem obtidas exclusivamente no âmbito do projeto, sem que desta utilização decorra o direito a qualquer compensação financeira ou de outra natureza, renunciando, desde já, ao direito de inspecionar e/ou aprovar a arte final;

1.6 Declaro ainda que o presente Termo importa na expressa renúncia ao recebimento de qualquer pagamento, contrapartida ou remuneração pela participação em eventos a que eventualmente for convidado pela CBV ou UNICESUMAR;

- 1.7 Declaro, outrossim, que possuo todos os poderes para firmar o presente Termo, não necessitando o consentimento de terceiros para firmá-lo;
- 1.8 Respeitar todas as condições e instruções formuladas no Edital 01/2025;
- 1.9 Arcar com todos os custos necessários ao acompanhamento do Curso, tais como: computador, laptop, internet, livros, apostilas, impressões, materiais didáticos em geral, deslocamento, alimentação etc.

Rio de Janeiro/RJ, de de 2025.

NOME COMPLETO